

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 171/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.000482/2013-83 com Requerimento de Remoção autuado em 27/02/2013, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **MARCIO LUFT**, Administrador, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº1873960, da Diretoria Administrativa da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura para a Secretaria Especial de Laboratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 07 de março de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS